



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2007-0.134.357-1

Fl. 267

Em: 06/02/2014

Interessado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP

Local: R. Butantã, 215

Contribuinte: 083.187.0078-3

Assunto: Auto de Regularização


LAURA GITTI CAMPELE
Esp. Desenv. Urb.
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 em pedido de Auto de Regularização, para edificação destinada à Central Telefônica e Estação Rádio Base - ERB, categoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-2/12 e ZCLb, com frente para vias classificadas como Estrutural N3 e local, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/003/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, encaminhar a SEGUR nos termos da RESOLUÇÃO 04/2013 SMDU. CTLU, observadas as considerações do relatório da assessoria técnica de SEL/SEC.

06/02/2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Margarida M. A. Salvatore Barbin Laurindo, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazzo, Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Marília Fernandes


MF/ra